



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.840, de 7 de abril de 2006.**

"Dispõe sobre CASSAÇÃO de Alvará de Licença de ponto de táxi".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido nos processos protocolados nºs 7562/2005; 7561/2005; 7468/2005; 276/2005; 4068/2003; 246/2003; 8643/2004 e 245/2003;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica CASSADO com base no artigo 14, alínea "c", da Lei Municipal nº 809/72, o Alvará de Licença de ponto de táxi expedido em nome de **RIVALDO RAMOS DE SOUZA**, portador do RG. nº 5.361.824 e CPF nº 000.356.658-74, ponto nº 02, matrícula nº 167/78.

**Artigo 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de abril de 2006.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

  
ROBERTO TASSO MARTINELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO